

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2014.**

**Convocar o Terceiro Colocado no Campeonato da Segunda Divisão de  
2014.**

Recebido em 08/12/14  
Luis Fur

**O Presidente da Federação de  
Futebol do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias.**

Considerando a desistência do filiado Colatina Sociedade Esportiva do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais de 2015, doravante denominado CAMPEONATO, conforme ofício anexo;

Considerando a necessidade de estabelecer competitividade e equilíbrio nas duas chaves do CAMPEONATO;

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao estatuído no Artigo 84, letra c, e no § 3º do Artigo 86 do Estatuto em vigor, e obedecendo as disposições do § 1º, do Artigo 5º e Artigo 9º, § 4º, da Lei 10.671/03 (Estatuto do Torcedor).

**RESOLVE**

**01.** Convocar a equipe terceira colocada no Campeonato Estadual da Segunda Divisão de 2014, para compor a tabela do CAMPEONATO. Sendo que a mesma terá o prazo de 24:00 horas para oficializar sua participação no CAMPEONATO. Caso a equipe não confirme sua participação dentro do prazo estabelecido, será convocada a equipe quarta colocada no Campeonato Estadual da Segunda Divisão de 2014.

**02.** Rebaixar o filiado Colatina Sociedade Esportiva para Segunda Divisão de Profissionais conforme previsto no § 4º, do Artigo 86 do Estatuto da FES, podendo o clube retornar aos Campeonatos Profissionais somente em 2016.





Entretanto fica permitido a participação do filiado em competições amadoras em 2015 promovidas pela FES, visto que o filiado comunicou sua desistência do CAMPEONATO antes da publicação da tabela e regulamento, na forma da lei.

Comunique-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Vitória, 08 de dezembro de 2014.

**Marcus Antonio Vicente**  
**Presidente/FES**